



Deputado  
ALCIDES DO FARIA

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
2635 de 22/04/1997
Autuado c/ 01 folhas
Ass. <i>[assinatura]</i>

Publique - se Inclua-se em pauta por CINCO sessões 18: 04: 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 181

(Dispõe sobre denominação na via de acesso que interliga a Rodovia Euclides da Cunha e a cidade Estrela D'Oeste)

FLS. N.º 04
PROC. 2635

Artigo 1º - A via de acesso que liga a Rodovia Euclides da Cunha e a cidade de Estrela D'Oeste, passa a denominar-se "Vereador João Prato".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOÃO PRATO, nasceu no dia 06 de julho de 1.910 em Gênova, na Itália, e faleceu em 06 de julho 1.990, na cidade de Estrela D'Oeste. No ano de 1.949, mudou-se com sua família para a cidade de Estrela D'Oeste, passando a exercer a profissão de comerciante ali naturalizou-se brasileiro e começou a fazer parte da vida política daquela cidade que o acolheu por 41 anos.

No ano de 1.957 elegeu-se vereador reelegendo-se novamente no ano de 1.961, portanto, participou daquela Câmara por duas legislaturas, tendo inclusive exercido a Presidência daquela Casa de Leis.

João Prato, deixou um legado inestimável de honestidade, justiça e amor a todos, principalmente aos seus filhos Eunice, Vandir, Nivaldo, Armando, Jurandir (in memóriam), Eder e sua filha adotiva Terezinha.

Assim, como homenagem a esse homem que muito lutou pela cidade de Estrela D'Oeste, apresentamos o presente projeto de lei, que tem por objetivo perpetuar seu nome na via de acesso da cidade que tanto amou.

Por essas razões, o reconhecimento público de seu valor é medida de maior justiça, razão pela qual solicito a acolhida de nossos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em

*[assinatura]*

Deputado ALCIDES DO FARIA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-04-97

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC. 1814/1997

Conferência

ENTREGUE MESA EM:  
18 APR 16 5 56 005908

[Faint, illegible text in a rectangular box]

[Vertical column of faint, illegible text]

**JUNTADA**  
Boleto Juntada uno  
El. de n. 2  
001.29 / 4 / 1927  
P.



As Comissões de  
I) Constituição e Justiça;  
II) Transportes e Comunicações (art. 33, III, da "VII CR")  
25 de Maio 1977  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 8/5/77  
Medeiros  
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 08/05/77  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor FERREIRA Neto  
com prazo para 10 dias  
20/05/77  
Presidente

JUNTADA  
Segue juntada  
fls. numeradas a partir  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Folha n.º

Proc. n.º RG.

São Paulo, 23 de maio

de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo  
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 181-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Alcides do Faria

6686

PARECER: C. E. J. - Deputado Ferreira Neto

ASSUNTO: Da denominação de "Vereador João Prado" à via de acesso que interliga a Rodovia Euclides da Cunha e a cidade de Estrela D'Oeste.

LEGISLAÇÃO: Lei 2459, de 8 de outubro de 1980.

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I.

DER. - Eng. Nitor - fone 230.1588

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a via de acesso que interliga a Rodovia Euclides da Cunha e a cidade de Estrela D'Oeste, já possui denominação patronímica, conforme a Lei nº 2459, de 8 de outubro de 1980, em anexo.

---

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.